

PORTARIA Nº 1.040/2024

DISPÕE SOBRE PERMUTA DE LOCALIZAÇÃO ENTRE SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 30.086/2021, tendo em vista o que consta no processo nº **9720/2024**,

CONSIDERANDO que a permuta de localização de servidor está prevista no art. 33, II, "b" da Lei nº 3995/1994;

CONSIDERANDO que os servidores envolvidos na permuta de localização exercem as mesmas atribuições e cargo Professor PEB D, resolve:

Art. 1º Proceder a Permuta de Localização entre as servidoras, lotadas na Secretaria Municipal de Educação – SEME, com base no artigo 33, II b da Lei nº 3995/1994 e no artigo 30 § 2º da Lei nº 4009/1994.

SERVIDORES	LOCALIZAÇÃO
AUREA REGINA LEGORA DE OLIVEIRA	EMEB Irmã Margarida
JULIANA FREITAS CASTELLARI FERNANDES	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir de *28 de fevereiro de 2024*, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de maio de 2024.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

